

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 21/2023


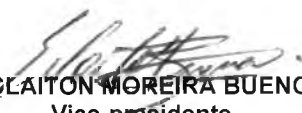


O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Acompanhar o Decreto nº 15/2023 do Poder Executivo no que se refere ao ponto facultativo, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 14 de fevereiro de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 3050 Página 7